

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 5/02

PROCESSO Nº 3/01L

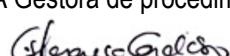
Nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada, e em conformidade com o meu despacho datado de 2026/01/19, dá-se conhecimento que está aberto um período de consulta pública, relativo ao pedido de alteração solicitado por Ana Rita Barros Monteiro e Daniel Filipe Duarte Moreira (reqt. 94/26), com residência em Av. Nossa Senhora da Hora, nº 95, freguesia de Vilela, concelho de Paredes, ao lote nº 48, descrito na Conservatória do Registo Predial nº 551/20031118, consistindo no aumento da área de implantação, aumento da área de construção, sítio em QUINTA DA PENA (URBANIZAÇÃO DA PENA), PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DE MADALENA), deste concelho. ---

O período de consulta pública decorrerá no período de 2026/02/05 a 2026/02/19. ---

O pedido de licença de operação de loteamento, a informação técnica, documentos anexos e respetivo processo encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, das 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 16:30 horas, mediante marcação prévia, podendo ser apresentada oposição escrita em requerimento dirigido à Vereadora do Pelouro, com poderes delegados na matéria, para efeitos do disposto do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada. ---

Paredes, **DOIS de FEVEREIRO de DOIS MIL E VINTE E SEIS.** ---

A Vereadora do Pelouro¹,

A Gestora de procedimento,

Esperança Cardoso

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.